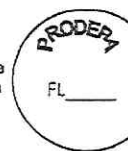




PRODEPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2016

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR, E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG – 0800), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLARO S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede e foro à Rua Flórida, 1970, bairro Cidade Monções, CEP: 04.565-001, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo seu representante legal, **NEWTON CUNHA DA COSTA**, Gerente Executivo de Contas, RG n.º 13359 OAB/PA e CPF n.º 319.257.742-87, residente na Rua Municipalidade, 949, Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.050-350.

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o Contrato n.º 043/2016, assinado em 09/11/2016, com fundamento legal o Processo de Contratação n.º 2016/419740 e o edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL n.º 009/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, Decretos n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 876/2013, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 - Da Prorrogação do Prazo de Vigência;
 - 1.2 - Do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato Original fica renovado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **09 de novembro de 2020**, vigorando o mesmo até **08 de novembro de 2021**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





PRODEPA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILIBRIO, PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - O valor do contrato sofrerá reequilíbrio econômico - financeiro de aproximadamente **35,47% (trinta e cinco virgula quarenta e sete por cento)**, conforme demonstrados na publicação SEPLAD, publicado no do DOE fis 233/241, desta forma o valor mensal fica estimado em **R\$ 6.205,62 (seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e o valor global estimado de **R\$ 74.467,44 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Conforme manifestação expressa da CONTRATADA, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/419740

0261 – Recursos Próprios;

23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; e

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 08 de novembro de 2020.




MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



NEWTON CUNHA DA COSTA
Representante Legal – CLARO

TESTEMUNHAS:

1 - 
NOME: _____
015.295.592-92

2 - _____
NOME: _____



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO

Convênio nº 007/2020

Objeto: o apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Avaliação clínica e laboratorial de pacientes acometidos pelo SARS-CoV-2 na região metropolitana de Belém", que tem por objetivo realizar o acompanhamento clínico e laboratorial de pacientes no período pós Covid-19 para identificar possíveis sequelas advindas da infecção viral.

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Coordenador: Luisa Carício Martins.

Valor: R\$180.390,00 (Cento e oitenta mil, trezentos e noventa reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/11/2020.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693.

Fonte: 0101.

Natureza de Despesa: 332041 – R\$ 90.195,00 – 1ª Parcela – ODC

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 600818

Convênio nº 003/2020

Objeto: o apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Avaliação da Segurança do Redirecionamento Terapêutico da Cloroquina e da Hidroxicloroquina para o Tratamento da Covid-19", que tem por objetivo avaliar a segurança do redirecionamento terapêutico da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento da Doença COVID19.

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Coordenador: José Luiz Fernandes Vieira.

Valor: R\$ 88.842,91 (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais, noventa e um centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/11/2020.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693.

Fonte: 0101.

Natureza de Despesa: 332041/442042

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 600810

Convênio nº 002/2020

Objeto: o apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Avaliação Imunopatológica de lesão tecidual causada por infecção viral em amostras de necropsia", que tem por objetivo avaliar a resposta imunológica de lesões teciduais de pacientes que foram a óbito por síndrome respiratória aguda grave, dengue, chikungunya, zika, febre amarela, mayaro, west nile, arena vírus e sarampo, juntamente com a detecção do vírus por qPCR, coletadas por viscerotomia e referenciadas ao serviço de patologia do Instituto Evandro Chagas.

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Coordenador: Hellen Thais Fuzii.

Valor: R\$ 231.861,00 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/11/2020.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693.

Fonte: 0101.

Natureza de Despesa: 332041

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 600804

Convênio nº 005/2020

Objeto: o apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Bioprospecção de marcadores imunogenéticos associados ao SARS-CoV-2/Covid-19 no Estado do Pará", que tem por objetivo descrever a frequência do SARS-CoV-2 e os aspectos imunogenéticos e epidemiológicos de risco para a exposição em profissionais de saúde e da segurança pública do Estado do Pará, assim como em pacientes que busquem as Unidades de Saúde com quadro clínico de síndrome respiratória aguda.

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Coordenador: Antônio Carlos Rosário Vallinoto.

Valor: R\$ 444.721,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/11/2020.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693.

Fonte: 0101.

Natureza de Despesa: 332041 – R\$ 108.241,00 – 1ª Parcela – ODC

442042 – R\$ 120.000,00 – 1ª Parcela – ODK

Total: R\$ 228.241,00

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 600815

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 055/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: RENATA TAVARES RIBEIRO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/11/2020 a 05/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 600754

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020 FAPESPA/UFPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio – Nº 001/2020 FAPESPA/UFPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado, e tem por objeto:

- Alteração da Subcláusula Terceira da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições;
- Alteração da Subcláusula Quarta da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições;
- Alteração do Caput da Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos;
- Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio;
- Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase);
- Alteração do Plano de Aplicação;
- Alteração do Cronograma de Desembolso.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 600741

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 043/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL n.º 009/2016 - PARTES: PRODEPA e CLARO S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência; Do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 74.467,44 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/11/2020 a 08/11/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSOS: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Flórida, 1970, bairro Cidade Monções, CEP: 04.565-001, na cidade de São Paulo (SP).

Protocolo: 599640

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 247/2020-SEEL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 29/2020 – Setor de Licitação,

RESOLVE: DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO e NEY FERREIRA FRANÇA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para aquisição de material de consumo esportivo (bolas) destinado ao fomento de prática esportiva nos projetos/